# ATA DA REUNIÃO PREVIA À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – SDP 003/2026

## (SERVIÇO DE CONSULTORIA -SELEÇÃO DE EMPRESAS/ CONSÓRCIOS)

**Solicitação de Manifestação de Interesse SMI 001/2026** – Consultoria especializada para elaboração de "Estudos e serviços técnicos acerca de alternativas de soluções para redução de risco à inundação nas bacias dos rios Benevente e Novo: Municípios de Alfredo Chaves e Iconha"

**Data da Reunião: 19/10/2026; Horário: 14h**

**Local:** Plataforma on-line https://us02web.zoom.us/j/82731080719

**Endereço da Comissão Especial de Licitação 1:** Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, 9º andar do Edifício Green Tower, sala 901, Barro Vermelho, Vitória/ES.

**Participantes**: Representantes da UGP, representantes da UIP – AGERH, e representantes de seis das oito empresas ou consórcio que compõem a lista curta.

**Encaminhamentos:**

O representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), Sr. Rodrigo, saudou a todos e informou que a reunião tem por finalidade esclarecer dúvidas das consultoras integrantes da lista curta referentes à Solicitação de Propostas (SDP-003-2026). Foram registradas as presenças de representantes da Comissão de Licitação, da equipe da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), da equipe da AGERH, do consultor que revisou o Termo de Referência (TR), Sr. Pedro Lucas, e da consultora Eunice, que também apoia nas contratações. Ressalta-se que a lista curta é composta por oito consultoras. Foi realizada chamada para identificar as consultoras presentes, mas não houve manifestação de representantes da INYPSA nem do Consórcio TPF. Informou-se que os esclarecimentos serão encaminhados pela Comissão a todas as integrantes da lista curta, inclusive àquelas que não participaram, para assegurar o acesso às mesmas informações.

A equipe da AGERH e da UGP esclareceram que, em regra, as normas do Banco Mundial não permitem a participação de servidores públicos na equipe chave no momento da contratação. Foi explicado que a indicação de profissional em processo de aposentadoria poderia ser considerada na fase de proposta, desde que seu desligamento já estivesse efetivado no momento da contratação.

2026-6FZGP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:06 PÁGINA 1 / 7

Regina questionou qual a quantidade de oficinas, serão necessários para esta contratação, pois essa informação impacta os preços das propostas. Pedro Lucas esclareceu que são duas oficinas para cada município (totalizando quatro oficinas), uma vinculada à apresentação do Produto 3, relativo ao diagnóstico de inundações, e outra do Produto 4, relativo às soluções para redução do risco de inundação.

Tamires Gardini e Lawson Beltrame apontaram, entretanto, que o trecho de mobilização social do TR menciona seis oficinas. Pedro Lucas reconheceu a divergência entre quatro e seis, solicitou seu registro em ata e informou que o documento seria conferido para posterior resposta formal às consultoras. Ressaltamos que apesar desta ATA ter o objetivo de trazer um resumo dos assuntos discutidos na reunião, informamos que em relação as divergências de quantidade de oficinas: a menção a 6 oficinas na SDP, foi um erro de digitação e que na realidade **serão necessárias 4 oficinas**, ou seja 2 por município, com expectativa da participação de 100 pessoas por oficina.

Tamires Gardini questionou em qual produto ou rubrica seriam mensurados os serviços de mobilização social. Informou-se que não haverá produto autônomo para o pagamento da mobilização social; seus custos e pagamentos serão distribuídos entre os produtos ao longo do contrato. As atividades de mobilização deverão ser registradas e evidenciadas nos produtos relativos às etapas onde foram desenvolvidas.

Em resposta à dúvida de Tamires Gardini sobre as despesas reembolsáveis do item 16.1 da folha de dados e os custos de locação de salas e alimentação das oficinas, Clotilde esclareceu que a contratação é por preço global. As despesas necessárias deverão integrar o custo da proposta, inclusive as vinculadas aos Produtos 3 e 4. Explicou que a expressão “despesas reembolsáveis” integra a terminologia dos formulários e que, nesse regime, não corresponde ao ressarcimento separado mediante notas fiscais descrito na pergunta. A relação de despesas do item 16.1 foi apresentada como exemplificativa, cabendo à consultora prever as demais despesas necessárias à execução.

Em resposta a Pedro Leite, da Tetra Tech, sobre a localização e a extensão das seções topobatimétricas, Pedro Lucas da AGERH, esclareceu que os pontos seriam definidos pela consultora a partir de vistoria dos trechos urbanos, das diretrizes do TR e das normas técnicas aplicáveis. A previsão de 50 seções por rio ou trecho foi apresentada como referência para a estimativa e a comparação das propostas. Poderá haver redistribuição tecnicamente justificada entre os trechos de Iconha e Alfredo Chaves, mantendo-se o somatório exigido de 100 seções.

Foi esclarecido também que as 100 seções correspondem ao levantamento fluvial topobatimétrico.  Já o cadastro de pontes, bueiros, travessias e outras estruturas constitui levantamento adicional, também necessário, para o qual não foi informado quantitativo previamente definido. Sua extensão dependerá das condições identificadas em campo.

2026-6FZGP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:06 PÁGINA 2 / 7

Lucas Tassinari questionou se os municípios têm os cadastros de microdrenagem para considerar as bacias urbanas laterais. Pedro Lucas informou que não possui a informação, inclusive prevê no TR que a empresa deverá procurar a prefeitura para solicitar todos os projetos, levantamentos, cadastros porventura existentes antes do início dos trabalhos.

Em complementação, Pedro Lucas, esclareceu-se que o TR exige o cadastro das estruturas relevantes da macrodrenagem principal e, a princípio, não exige levantamento detalhado de toda a rede de microdrenagem. A seleção do modelo e do nível de detalhamento caberá à consultora. A consideração mais detalhada de contribuições laterais dependerá de sua pertinência técnica e da disponibilidade de dados que permitam precisão adequada.

Questionado sobre o alcance dos anteprojetos, Pedro Lucas confirmou o enfoque hidráulico, sem exigência, no escopo discutido, de estudos aprofundados de disciplinas complementares como geotecnia e urbanismo. Ressaltou, contudo, que deverão ser atendidos os requisitos mínimos de anteprojeto e consultadas as referências técnicas pertinentes, especialmente as do órgão rodoviário estadual, apontado como executor de parte das soluções estruturais.

Lawson Beltrame questionou o rigor esperado na validação de dados secundários e na eventual alteração do mapa de solos, referindo-se ao item 7.3.4 do TR. Pedro Lucas esclareceu que não se exige campanha específica de coleta e análise de solos nem levantamento próprio para verificar classes e tipos. Serão utilizados dados secundários. Caso as atividades de campo já previstas revelem imprecisões capazes de comprometer a modelagem chuva-vazão, a consultora deverá adotar estratégias para refinar as informações no nível necessário à obtenção de modelo hidrológico adequado.

Clotilde apresentou orientações sobre os formulários financeiros FIN 1 a FIN 4 e destacou a necessidade de consistência entre o montante da proposta e seus detalhamentos. Para consultoras nacionais, informou que o ISS deve ser segregado e identificado separadamente, sendo excluído do valor considerado para avaliação, conforme o item 25.1 da SDP. Para consultoras estrangeiras, solicitou o detalhamento dos tributos pertinentes. O preenchimento dos formulários foi descrito da seguinte forma:

**FIN 1:** apresentação do montante da proposta financeira, com identificação separada do ISS para consultoras nacionais.

**FIN 2:** composição do custo da proposta, com remuneração, tributos e despesas reembolsáveis, em coerência com o montante do FIN 1 e com discriminação dos impostos indiretos, no caso de empresas nacionais o ISS descrito.

**FIN 3:** detalhamento da remuneração da equipe chave e da equipe de apoio, consistente com os valores correspondentes dos demais formulários.

**FIN 4:** detalhamento das despesas classificadas como reembolsáveis, integrantes do custo global da proposta.

2026-6FZGP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:06 PÁGINA 3 / 7

A Comissão esclareceu que o limite de cinco páginas por especialista deve ser observado no preenchimento do formulário TEC 6. Informou também que as consultoras poderão comprovar suas experiências em anexos, sem que esses anexos sejam contabilizados no limite de páginas do formulário.

A Comissão alertou que, no envio das propostas por postagem, vale a data e o horário de recebimento da proposta no local indicado, e não a data da postagem. Foi citado o prazo de 24 de novembro de 2026, até as 10 horas.

Foi informado a intenção de iniciar a avaliação das propostas técnicas a partir do dia 25 de novembro, após o recebimento das propostas, e a expectativa de ter o contrato assinado e em execução em fevereiro. Esses marcos foram apresentados como previsão, sem fixação de novo cronograma na reunião nem explicitação do ano referente a fevereiro. Também manifestou o entendimento de que mudanças políticas nos âmbitos estadual e federal não impactariam diretamente a contratação, vinculada ao programa e ao acordo com o Banco Mundial.

A Comissão solicitou o encaminhamento por e-mail da pergunta sobre o quantitativo de oficinas e reiterou a possibilidade de apresentação de outras dúvidas por escrito. Informou que as respostas seriam encaminhadas a todas as oito consultoras da lista curta e disponibilizadas no site institucional da SEAMA, no qual está publicada a lista, juntamente com os demais documentos do procedimento. Recomendou a consulta periódica a esse canal.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos a participação dos representantes das consultoras e das equipes do Estado e encerramos a reunião. A ata será assinada pela Coordenadora da UIP, pelos integrantes da UIP/AGERH, pelos consultores da AGERH e pelos representantes da UGP e da CEL.

**Gizella Carneiro Igreja**
Coordenadora UIP - AGERH

**Izabela Silvestre Batista**
Membro UIP - AGERH

**Gisele Gavazza Lamberti**
GPAE-AGERH

**Elizane Maria Carneiro Jubini**
Presidente da Comissão Especial de Licitação 1

2026-6FZGP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:06 PÁGINA 4 / 7

**Pedro Lucas**
Consutor em Gestão de Recursos Hidricos

**Rodrigo Afonseca Guimarães**
Membro da UIP/CEL1

**Eunice Porto**
Consultora Especialista em Recursos Hidricos

**Clotilde Maria Benevenut**
Consultora Especialista em Aquisições

2026-6FZGP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:06 PÁGINA 5 / 7

**Relação de Participantes do Estado**

- Adriano Leão – Membro da UGP;
- Almeida – Membro da UGP;
-Anélia Barone – Membro da UGP;
- Clotilde Benevenut – Membro da UGP;
- Elizane Jubini – Presidente CEL 1;
- Eunice Porto Camara - Consultora em hidrologia;
- Gizella Caneiro Igreja – Coordenadora da UIP AGERH;
- Izabela Silvestre Batista – Membro da UIP AGERH;
- Pedro Lucas – Consultor em Gestão de recursos hidricos;
- Rodrigo Afonseca Guimarães – Membro UIP/ CEL 1;
- Sheyanne – Membro da UGP;
- Silvya Nogueira Vicente – Membro da UIP AGERH.

**Representantes das Empresas e Consórcios:**

- Andrés Otálora – IDOM;
- Andrés Tarazona – IDOM;
- Carlos Eduardo Nakao – Concremat – Tetra Tech;
- Eduardo Kohn – Engecorps;
- Germana Cravid – RHA-ALPHAP-AQUALOGUS;
- Lawson Beltrame - Água e Solo – Hidrodinâmica;
- Lucas Tassinari - Água e Solo – Hidrodinâmica;
- Michael Ruiz – Não identificado;
- Paloma Bibiano Jardim – Não identificada;
- Pedro Leite – Tetra Tech;
- Rafaela Marques – Regea – Rhama;
- Regina - Concremat – Tetra Tech;
- Tamires Gardini - REGEA – RHAMA.

2026-6FZGP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:06 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO AFONSECA GUIMARÃES**
MEMBRO (AGERH - UIP - PROGRAMA ÁGUA E PAISAGEM II)
DG - AGERH - GOVES
assinado em 29/10/2026 15:15:05 -03:00

**GIZELLA CARNEIRO IGREJA**
PRESIDENTE (AGERH - UIP - PROGRAMA ÁGUA E PAISAGEM II)
DG - AGERH - GOVES
assinado em 29/10/2026 15:04:59 -03:00

**IZABELA SILVESTRE BATISTA**
MEMBRO (AGERH - UIP - PROGRAMA ÁGUA E PAISAGEM II)
DG - AGERH - GOVES
assinado em 29/10/2026 15:28:16 -03:00

**GISELE GAVAZZA LAMBERTI**
GERENTE
GPAE - AGERH - GOVES
assinado em 29/10/2026 14:59:20 -03:00

**ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI**
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 29/10/2026 14:14:58 -03:00

**PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO**
CONSULTOR INDIVIDUAL DA UIP - ESP. EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
GPAE - AGERH - GOVES
assinado em 29/10/2026 15:01:54 -03:00

**EUNICE PORTO CAMARA**
CONSULTOR INDIVIDUAL DA UIP - ESP. EM HIDROLOGIA
GPAE - AGERH - GOVES
assinado em 29/10/2026 14:10:45 -03:00

**CLOTILDE MARIA BENEVENUT**
CONSULTORA ESP. EM AQUISIÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS - UGP-SEAMA
SUBRHQ - SEAMA - GOVES
assinado em 05/11/2026 09:06:28 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 05/11/2026 09:06:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO AFONSECA GUIMARÃES (MEMBRO (AGERH - UIP - PROGRAMA ÁGUA E PAISAGEM II) - DG - AGERH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6FZGP5